

ACTA N.º 11/2009

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2009.-----

-----Aos dezoito dias do mês de Março do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Joaquim Luis Nalha Condeço, Maria Manuela Luz Marques e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador Francisco Manuel Petisca Matias, por se encontrar numa reunião de trabalho na Direcção Geral da Cultura relativamente ao Processo do Castelo de Almourol, considerando-se a respectiva ausência justificada.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - EM 17.03.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 598.489,72€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 579.510,38€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 18.979,34€; DOCUMENTOS: 46.794,73€-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (13.03.2009):**-----

-----Presente o ofício n.º 20 da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAMUSCA, de 16 do corrente, dando conhecimento da ordem de trabalhos e das deliberações

tomadas naquela sessão, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, implementar as decisões tomadas.-----

-----**(02) - ESTRADA DA OBRA DE ACESSO AOS PILARES DA PONTE DA CHAMUSCA SOBRE O RIO TEJO - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO:**-----

-----Na sequência de anteriores contactos e decisões sobre este assunto, no sentido de ser mantida a estrada supra referenciada , foi presente o ofício n.º 3590-S com a referência DSR SANT-000270-2009, Proc.º 14070020062 de 10 do corrente, da DELEGAÇÃO SUB-REGIONAL DO VALE DO TEJO - CCDRLVT, referindo "verificando-se que a pretensão dessa Câmara Municipal consta de implantação definitiva de uma via nova, não cabendo no âmbito de Autorizações a emitir por esta CCDR, por não se integrar no disposto no Artigo 23.º do DL 166/2008, de 22 de Agosto, deve instruir um procedimento de "Acção de Relevante Interesse Público" em conformidade com o disposto no Artigo 21.º do DL 166/2008, de 22 de Agosto".-----

-----A Câmara apreciou e considerando a importância da referida via de acesso, deliberou por unanimidade, **considerar de RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO** a sua manutenção tendo em conta propiciar uma mais valia sobretudo no âmbito da Protecção Civil e, conseqüentemente desenvolver o respectivo processo, bem como remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(03) - DEFICIÊNCIAS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA NA FREGUESIA DE ULME - RECLAMAÇÃO / ABAIXO-ASSINADO DE MORADORES:**-----

-----Presente o ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE ULME, com a referência

02 Proc.º 42/2009, de 12 do corrente, remetendo cópia do ofício remetido à EDPde Abrantes e do abaixo assinado dos moradores da Rua Nova, do Beco do Paço, Travessa do Paço, Rua de Santa Marta, Rua do Castro e Rua da Picota da Vila de Ulme manifestando o seu descontentamento com a qualidade/quantidade de energia eléctrica que lhes é servida diariamente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, bem como dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente sobre as diligências e contactos efectuados com a EDP tendentes à resolução do problema apresentado.-----

-----**(04) - TURISMO DE LISBOA E VALE DO TEJO (T-LVT) - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA:**-----

-----Presente o ofício n.º 471 da ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DE LISBOA E VALE DO TEJO (T-LVT), de 11 do corrente, remetendo proposta de protocolo de parceria a celebrar com o município, com vista a participar na "elaboração e posterior implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico da Área Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo", documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao teor da referida Proposta de Protocolo, desde que a sua implementação não acarrete custos para o Município, bem como remetê-la para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**(05) - LAR DE IDOSOS DA PARREIRA:**-----

-----**A) - PROJECTO DE ARQUITECTURA / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

-----Presente o ofício n.º 9 do CENTRO DE APOIO SOCIAL DE PARREIRA, datado de 25.02.2009, solicitando apoio financeiro para fazer face ao custo do

Projecto de Arquitectura para a construção do Lar de Idosos.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta o interesse do projecto no âmbito da Rede Social para o Concelho e Região, deliberou por unanimidade, **apoiar o custo da elaboração do Projecto de Arquitectura - Estudo Prévio em 50% do respectivo valor** .-----

-----**B) - APRECIAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA:**-----

-----Presente o projecto de Arquitectura para a construção de Edifício destinado a Lar de Idosos, para 16 utentes (6 quartos duplos e 4 quartos simples) a implantar no logradouro do Centro de Dia da Parreira, sito na Rua do Centro de Dia, freguesia de Parreira e Concelho de Chamusca, requerido pelo Centro de Apoio Social da Parreira, instruído com uma Informação do D.T.O.U.A., que por muito extensa se dá por inteiramente transcrita nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta o interesse do projecto no âmbito da Rede Social para o Concelho e Região, deliberou por unanimidade, aprovar o referido projecto de arquitectura.-----

-----**(06) - LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MATA FOME - PARREIRA / ESCRITURA DO TERRENO:**-----

-----Presente o officio n.º 04/2009 da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA FREGUESIA DA PARREIRA, datado de 09 do corrente, informando que no passado dia 03 celebraram a escritura de compra do terreno para a constituição do Loteamento mencionado.-----

-----Sobre este assunto o Senhor Presidente deu conhecimento da cerimónia da colocação da 1.ª Pedra, em que esteve presente no passado dia 15.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar satisfação e reiterar disponibilidade para apoiar no que fôr possível para o desenvolvimento do processo.-----

----- (07) - CANDIDATURA EEC - PROVERE - 03 - AMBINOV (SOLUÇÕES INOVADORAS EM AMBIENTE, RESÍDUOS E ENERGIAS RENOVÁVEIS):-

-----Presente cópia de Fax remetido em 17 do corrente, à Exma Sra. Presidente do INALENTEJO, remetendo os esclarecimentos solicitados pelos técnicos da CCDR Alentejo, na reunião de trabalho que teve lugar no passado dia 03 do corrente.-----

-----A Câmara, após o Senhor Presidente ter prestado esclarecimentos, referindo que a documentação agora remetida é um aditamento à Candidatura anteriormente apresentada, deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao teor do referido Documento.-----

----- (08) - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMT - PRÉDIO RÚSTICO-CHAMUSCA:-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob os números 363 em 13 do corrente, da firma PARCELÓNOMICA UNIPessoal, LDA., com sede na Rua Sebastião F. Gil, 36, lugar de Arripiado, freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca, requerendo que lhes seja certificado, para efeitos de concessão de Isenção de Pagamento de IMT, nos termos da alínea h) do artigo 6.º do código do IMT, relativamente à aquisição do prédio rústico sito na freguesia de Chamusca, inscrito sob os artigos 16 Secção X e 15 Secção X, para desenvolver a sua actividade agrícola em como o referido prédio se insere em área territorial beneficiária abrangida pela Portaria n.º 1467-A/2001, de 31 de Dezembro.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, certificar de conformidade como solicitado.-----

----- (09) - MEDIDAS ATENUANTES DA CRISE 2009 - PROPOSTA:-----

-----Presente a seguinte Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, datada de 18 do corrente: "Verificando-se a imprevisibilidade dos efeitos da crise

economico-financeira do país, responsável em grande parte pela contracção local das pequenas e médias empresas e pelas dificuldades das famílias e idosos, e tendo em conta a situação de interioridade do concelho da Chamusca (único na Lezíria do Tejo) e a grande fragilidade do seu tecido socio-económico, o Município da Chamusca já avançou com algumas medidas atenuantes dos efeitos da crise a nível local. No entanto, da análise efectuada, verifica-se a possibilidade e a necessidade de desenvolver novas medidas, embora o Município tenha consciência da afectação da sua frágil estrutura financeira. **1. Empresas / Comércio e Serviços:** Verificando-se as crescentes dificuldades que o sector das pequenas e micro-empresas da área comercial e serviços estão a atravessar, proponho: **1.1.** A medida de redução de 10% para licenciamento da ocupação de via pública e publicidade; **1.2.** Suspender a cobrança das taxas de ocupação da via pública e publicidade relativamente ao ano de 2008; **1.3.** Suspender a cobrança das taxas de ocupação da via pública e publicidade relativamente ao ano de 2009.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta transcrita e remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(10) - PROGRAMA SOLARH (D.L. N.º39/01, DE 09.02) - RUA DO MIRADOURO, 25 - PINHEIRO GRANDE:**-----

----- Acompanhado dum Informação da Técnica Superior de Serviço Social desta Câmara Municipal, foi presente o formulário de Candidatura ao Programa mencionado em epígrafe, relativo ao Imóvel pertencente a PALMIRA ROSA OLIVEIRA BENGALA GERALDES, situado na Rua Do Miradouro, n.º25, freguesia de Pinheiro Grande e concelho de Chamusca, que apresenta um Orçamento descritivo das obras a efectuar no montante global de € 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta euros).-----

----- A Câmara analisou, verificando a regularidade desta Candidatura de acordo com os normativos do Decreto-Lei n.º 39/01, de 09 de Fevereiro, pelo que deliberou, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir Parecer Favorável a este processo e **APROVAR** o Orçamento referenciado.-----

-----**(11) - DEP. TÉCNICO - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO:**-----

-----Presente Informação do D.T.O.U.A., datada de 13 do corrente, dando conhecimento do ponto de situação dos Processos de Ordenamento do Território em tramitação: **1.** Alteração ao PDM da Chamusca - Eco Parque II, III e IV - Carregueira; **2.** Alteração ao PDM da Chamusca - Pinheiro Grande; **3.** Alteração ao PDM - Parreira; **4.** Revisão do PDM..-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, continuar a acompanhar estes processos, bem como remeter a referida Informação para conhecimento dos Senhores Presidentes da Assembleia Municipal e das Juntas de Freguesia do Concelho.-----

-----**(12) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL:**-----

-----**A) - REFLORESTAÇÃO COM EUCALIPTO - VALE DA BEZERRA / CHOUTO - PARECER:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 276 de 02 do corrente, em que a Firma SILVICAIMA - SOCIEDADE SILVICOLA CAIMA, S.A., com sede em Constância Sul, Rua Natália Correia, 2-A, 2250-070 Constância, solicita "Parecer" para proceder à "**reflorestação com eucaliptos numa área de 8,1has**", na sua propriedade 9157 "Vale da Bezerra", sita na freguesia de Chouto e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. nº 46/HP, de 10 do

corrente, referindo, nomeadamente: "A área para a qual se pretende a reflorestação, não foi percorrida por incêndios nos últimos 10 anos. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) de Chamusca, de que se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço: - Reserva Agrícola Nacional (RAN) - 5.13ha; - Reserva Ecológica Nacional (REN) - 1.87ha; - Outras Áreas Florestais - 1.1 ha(...) Pela análise do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Chamusca, verifica-se que numa das áreas de intervenção encontra-se uma faixa de gestão de combustível (FGC) distintas, a qual deve ser tomada em conta na elaboração do projecto de rearboração (ver mapa anexo): - FGC da Rede Viária Florestal, de largura não inferior a 10 m. Face ao atrás disposto, a pretensão do requerente está condicionada a parecer da CCDR nas áreas de REN e quanto à restante área, não existe qualquer condicionalismo de acordo com os instrumentos de ordenamento do território em vigor".-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta tratar-se de reflorestação com a mesma espécie da já anteriormente existente na zona, considera a operação pretendida da maior importância para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, dada a actual situação económica-financeira, pelo que deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável** à pretensão do requerente.-----

-----**B) - REFLORESTAÇÃO COM EUCALIPTO - NOVA ARBORIZAÇÃO DE EUCALIPTO - "CASAL DO VALE DO PORCO DE CIMA" / CHOUTO:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 290 de 05 do corrente, em que JOÃO ANTÓNIO DE SEIXAS JORGE DE PINA SERRANO, residente em Avenida Forcados Amadores de Santarém, 4, 2.º Esq., freguesia de Marvila, concelho de Santarém, solicita "Licença" para proceder à "**arborização com eucaliptos numa área de 2ha**", na sua propriedade denominada "Casal

do Vale do Porco de Cima", freguesia de Parreira e concelho de Chamusca.-----
-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. n.º47/HP, de 11 do corrente, referindo: "A área para a qual se pretende a nova arborização não foi percorrida por incêndios nos últimos 10 anos. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) de Chamusca, de que se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço e áreas aproximadas: -Montado de Sobro - 0,84ha; Outras Áreas Florestais - 1.16ha. (...) Analisando o ortofotomapa, que data de 2006, é possível verificar que a ocupação do solo não é de eucalipto (ver mapa anexo). Pela análise do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Chamusca, não existem condicionalismos à pretensão. Face ao atrás disposto, propõe-se autorizar a pretensão do requerente apenas na área classificada como Outras Áreas Florestais, salvaguardando a Parcela de Montado de Sobro."-----

-----A Câmara apreciou e considerando a operação pretendida da maior importância para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, dada a actual situação económica-financeira, deliberou por unanimidade, **deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença.**-----

-----**(13) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2009 - 5.ª ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pelos Serviços de Contabilidade, foi presente **a quinta alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2009** (Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Actividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **APROVAR** os referidos Documentos.-----

-----**(14) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 09 a 13 de Março corrente, na importância global de 150.517,95€(cento e cinquenta mil e quinhentos e dezassete euros e noventa e cinco cêntimos).-----

-----**(15) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 17.03: Esteve presente na Assembleia Geral da RESITEJO. Presidiu a reunião de coordenação com técnicos do D.T.O.U.A..-----

-----Dia 20.03: Estará presente numa Conferência de imprensa na CIMLT para apresentação de projectos no âmbito da AR- Águas do Ribatejo e Plano de Investimentos.-----

-----Dias 23 e 24.03: Gozará um curto período de férias.-----

-----"EMPARCELAMENTO RURAL DE PINHEIRO GRANDE E CARREGUEIRA"
- Avaliação de Impacte Ambiental do projecto - Estudo de Impacte Ambiental para consulta Pública durante 21 dias úteis, de 10 de Março a 07 de Abril, na Agência Portuguesa do Ambiente, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e na Câmara Municipal da Chamusca.-----

-----**(16) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----REDE SOCIAL: Informou que reuniu com o Sr. Director do Centro de Emprego de Torres Novas sobre a eventual integração de desempregados do

Concelho na Empresa "Aguarela do Mundo" em Ulme, seguindo-se comentários diversos sobre o Planeamento da Rede Social para o concelho.-----

-----**JOAQUIM LUIS NALHA CONDEÇO:**-----

—REDE SOCIAL: Reflexões e troca de impressões com todos os elementos do executivo sobre o défice de envolvimento e cooperação de alguns parceiros sociais na concretização de acções, designadamente no âmbito dum adequado desenvolvimento da Rede Social do Concelho.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo **Senhor Presidente e por m m Maria de Lourdes Salgado** servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado

(R:2009.03.11)

-6v-

(R:2009.03.11)

-7-

(R:2009.03.11)

-7v-